



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº5266/2023

Data 17.02.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (Noventa) dias, a servidora **Adriana dos Santos de Camargo de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº23770-1/1, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
24 - Fevereiro - 2023  
Jornal ANP - Diário Oficial  
Página 364  
Edição 2717  
Ass. Responsável 